



Andreia Miranda <andreiamiranda.prodater@gmail.com>

Licita+Brasil - Solicitação de Esclarecimento

1 mensagem

naoresponder@licitamaisbrasil.com.br <naoresponder@licitamaisbrasil.com.br> 24 de outubro de 2024 às 10:19
Para: Andréia Araújo Miranda <andreiamiranda.prodater@gmail.com>, Lyane Rodrigues de Macedo <lyanerodrigues1@gmail.com>

Licita+Brasil

Solicitação de esclarecimento

Solicitação de esclarecimento pelo usuário comum Francilio de Medeiros Pires da Silva.

Edital: Edital nº 02/2024

Descrição: null

Data: 24 de outubro de 2024 às 10:19:33

Prezado (a), com nossos melhores cumprimentos, sirvo-me do presente expediente, com base no disposto do art. 164 da Lei nº 14.133/21, requerer esclarecimentos, consoantes as razões que passo a expor. Em apertada síntese, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER tornou público o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, menor preço, para o Registro de preços para a Aquisição de Equipamentos de armazenamento e processamento de dados com serviços integrados, Equipamentos para Armazenamento de Backup (item 1.1 do edital em tela). Feita análise do edital e seus termos, observou - se omissão de cláusula quanto exigência dos 2 (dois) últimos balanços, o que traz em dúvida qual o balanço será considerado para efeitos de análise da comissão. Neste contexto, questiono: Qual o balanço será considerado para efeitos de análise (qualificação de econômico – financeiro), dos últimos exercícios, no caso 2023 ou dos últimos exercícios, ou seja, 2022 e 2023?

[Licita + Brasil](#)



Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Assunto: Esclarecimento sobre balanço a ser considerado para análise econômico-financeira
- Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Em resposta ao questionamento sobre qual balanço será considerado para fins de análise econômico-financeira neste Pregão Eletrônico, esclarecemos que deverá ser apresentado o balanço patrimonial que corresponda ao exercício de 2023, de modo a possibilitar uma avaliação completa e transparente da saúde financeira das empresas licitantes.

Atenciosamente,
Equipe de Licitação da PRODATER



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 02/2024

Solicitante: Francilio de Medeiros Pires da Silva.

Data: 24 de outubro de 2024.

Assunto: Esclarecimento sobre balanço a ser considerado para análise econômico-financeira - Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Questionamento: Prezado (a), com nossos melhores cumprimentos, sirvo-me do presente expediente, com base no disposto do art. 164 da Lei nº 14.133/21, requerer esclarecimentos, consoantes as razões que passo a expor. Em apertada síntese, a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER tornou público o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, menor preço, para o Registro de preços para a Aquisição de Equipamentos de armazenamento e processamento de dados com serviços integrados, Equipamentos para Armazenamento de Backup (item 1.1 do edital em tela). Feita análise do edital e seus termos, observou - se omissão de cláusula quanto exigência dos 2 (dois) últimos balanços, o que traz em dúvida qual o balanço será considerado para efeitos de análise da comissão. Neste contexto, questiono: Qual o balanço será considerado para efeitos de análise (qualificação de econômico – financeiro), dos últimos exercícios, no caso 2023 ou dos últimos exercícios, ou seja, 2022 e 2023?

Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Em resposta ao questionamento sobre qual balanço será considerado para fins de análise econômico-financeira neste Pregão Eletrônico, esclarecemos que deverá ser apresentado o balanço patrimonial que corresponda ao exercício de 2023, de modo a possibilitar uma avaliação completa e transparente da saúde financeira das empresas licitantes.

Andréia Araújo Miranda

Agente de Contratação/Pregoeira

Designação SEI nº 10853794



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Araújo Miranda, Agente de Contratação / Pregoeira**, em 31/10/2024, às 11:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10910483** e o código CRC **53814994**.

Referência: Processo nº 00021.000577/2024-95

SEI nº 10910483

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Sul - Sala 241 – Edifício Saraiva Center - CEP 64070-070 - Teresina - PI
- <https://prodater.pmt.pi.gov.br/>